



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
UDT LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE TURMA 2019

A Unidade Docente Tecnológica Laboratório de Telessaúde, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), faz saber aos interessados que, no período de **8/10/2018 até 8/11/2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Telemedicina e Telessaúde – curso de Mestrado Profissional em Telemedicina e Telessaúde (MPTT), para turma com **início em Março de 2019**.

O Programa de Pós-graduação em Telemedicina e Telessaúde – curso de Mestrado Profissional em Telemedicina e Telessaúde estrutura-se em duas (2) Linhas de Pesquisa:

- a) Tele-educação em saúde;
- b) Teleassistência.

I - VAGAS E CLIENTELA:

Serão oferecidas ao todo **trinta (30) vagas de ampla concorrência e cinco (5) para cotistas** para o curso de Mestrado Profissional, destinadas a portadores de diploma de graduação plena (concluída), outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), nas áreas das Ciências da Saúde ou afins desde que apresentem inserção nas linhas de pesquisa do Programa.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

I. 1. – DA REALIZAÇÃO

I. 1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de Pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual máximo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas (nova redação dada pela lei 6959/2015) na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
UDT LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

- I. 1.1.1. Em conformidade com as Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:
- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
 - b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
 - c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
 - d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
 - e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocopia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

I.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ

II - INSCRIÇÕES:

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **8/10/2018 até 8/11/2018**.

1.2. O candidato, antes de proceder à inscrição, deverá acessar o site www.cepuerj.uerj.br, preencher a ficha de inscrição e gerar o boleto bancário até 23:59 horas do dia **8/11/2018**. O valor da inscrição é de R\$110,00 (cento e dez reais), em favor do CEPUERJ.

1.3. Após o pagamento, o candidato poderá efetivar a sua inscrição no processo seletivo encaminhando o comprovante de pagamento, a ficha de inscrição e a documentação listada no item 2 deste Edital.

A entrega dos documentos poderá ser presencial (na secretaria do Programa) ou enviada por correio convencional com data de postagem dentro do prazo estipulado nesse edital.

O endereço da Secretaria do Programa é: Avenida Vinte e Oito de Setembro nº 77. Térreo. Sala 126. Vila Isabel. Rio de Janeiro. RJ. Brasil. CEP:20551-030.

Em caso de dúvidas poderá ser utilizado o telefone - 21 28688152 ou o email mestrado@telessaude.uerj.br.

1.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais no momento da matrícula, conforme requisitado no item 5 deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
UDT LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- b) Cópia autenticada frente e verso de diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Currículo Lattes, no formato resumido, dos últimos cinco anos;
- e) Em caso do candidato ter o título de Especialista, MBA, Mestre ou Doutor anterior a esse processo seletivo enviar a cópia autenticada (frente e verso);
- f) Duas fotografias recentes tamanho 3x4cm;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia da carteira de identidade;
- i) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol são dispensadas) e cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- j) 2 (dois) exemplares do projeto de pesquisa, conforme modelo divulgado no Edital;
- k) Carta de aceite da orientação do candidato(a), elaborada e assinada, por docente permanente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Telemedicina e Telessaúde (lista disponível no site), caso o candidato seja aprovado no processo seletivo;
- l) Carta de exposição de motivos, do candidato, que deverá incluir de forma resumida os seguintes pontos: experiência profissional, motivos para a escolha do Mestrado em Telessaúde e a justificativa para o tema do projeto;
- m) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6.914/2014:
 - m.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição, seguindo o Manual de Cotas (ANEXO II) e preenchendo o formulário no ANEXO III;
 - m.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6.914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

3. RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Telemedicina e Telessaúde – curso de Mestrado Profissional em Telemedicina e Telessaúde somente será confirmada após a verificação de toda a documentação apresentada.

3.2. O resultado das inscrições deferidas (documentação aprovada) será divulgado nos endereços eletrônicos www.cepuerj.uerj.br e www.telessaude.uerj.br/mestrado, conforme o calendário no item VII deste edital.

3.3. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

3.4. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
UDT LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

III. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Os critérios de pontuação do currículo no formato Lattes estão detalhados no ANEXO I.

2. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA COM DEFESA ORAL DO PROJETO

Na análise do projeto de pesquisa, que inclui a carta de aceite do orientador e a carta de exposição dos motivos, é obrigatório a pertinência do tema do projeto com as linhas de pesquisa do Programa e na área do conhecimento da Telemedicina e/ou da Telessaúde.

O projeto de pesquisa deverá seguir, rigorosamente, o modelo disponível no site do Programa disponível em <http://telessaude.uerj.br/mestrado/passo-a-passo/>

Os critérios de pontuação do projeto de pesquisa estão detalhados no ANEXO I.

3. PROVA DE INGLÊS

A prova de inglês será composta por interpretação do texto de um artigo na língua inglesa inserido nas linhas de pesquisa do Programa com questões objetivas de múltipla escolha.

Poderá ser solicitada a liberação do exame de proficiência em inglês, caso o candidato apresente os seguintes documentos comprobatórios com data de validade nos últimos dias anos anterior a este edital:

- a) IELTS (International English Language Testing System) - Conceito 6
- b) TOEFL (Test of English as a Foreign Language) - 80 pontos

PARÁGRAFO ÚNICO: o local e a hora da prova de inglês e da defesa oral do projeto, a serem realizadas no mesmo dia (conforme o cronograma deste edital), serão divulgados no dia **14/11/2018**.

4. CANDIDATOS ESTRANGEIROS prestarão, adicionalmente, PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA.

Estarão dispensados do exame de proficiência os candidatos estrangeiros:

- a) oriundos de países lusófonos;
- b) portadores de diploma ou certificado de instituição reconhecida que comprove a sua proficiência na língua portuguesa nos últimos 2 anos.

A prova de língua portuguesa será composta por interpretação do texto de um artigo na língua portuguesa inserido nas linhas de pesquisa do Programa com questões objetivas de múltipla escolha.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
UDT LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

IV - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

O detalhamento dos critérios de pontuação na análise do currículo Lattes e na defesa oral do Projeto estão descritos no ANEXO 1.

CRITÉRIO GERAL DA PONTUAÇÃO		
Análise do Currículo Lattes		Nota máxima 100 pontos
Análise do Projeto de Pesquisa com Defesa Oral do projeto		Nota máxima 50 pontos
Prova de Inglês		Nota máxima 50 pontos
Prova de Português	Candidatos estrangeiros	Nota máxima 50 pontos

A nota final será o soma do total de pontos por cada prova, sendo a nota máxima de 200 pontos para candidatos brasileiros e 250 pontos para candidatos estrangeiros.

A nota final mínima para aprovação de candidatos brasileiros é de 110 pontos.

A nota final mínima para aprovação de candidatos estrangeiros é de 150 pontos.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente das notas.
2. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior tempo de conclusão da graduação;
 - maior tempo de experiência em Telemedicina/Telessaúde/Informática em Saúde/Educação à Distância;
 - maior nota na análise do Projeto de Pesquisa;
 - maior nota no currículo Lattes;
 - maior nota na Prova de Língua Estrangeira;
 - persistindo o empate, o critério será a maior idade do candidato.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
UDT LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

VI - MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas nesse edital.
- Em caso de não preenchimento das cinco vagas (5) vagas para cotistas, estas serão redistribuídas seguindo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação stricto *sensu* em Telemedicina e Telessaúde _ curso de Mestrado Profissional em Telemedicina e Telessaúde se realizará no **dia 10/12/2018**, das 9 às 17h, na Secretaria do Programa.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados seguindo a ordem classificatória. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII - CALENDÁRIO:

ATIVIDADE	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	8/10/2018 _ 8/11/2018
RESULTADO DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (análise de documentos)	14/11/2018
DATA DAS PROVAS DE LÍNGUA INGLESA E DE DEFESA DO PROJETO	26/11/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	28/11/2018
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	29/11/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS (CURRÍCULO LATTES)	30/11/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	28/11/2018
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	29/11/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS LÍNGUA ESTRANGEIRA	30/11/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS E DEFESA DOS PROJETOS	28/11/2018
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DA NOTA ENTREVISTA E DEFESA DO PROJETO	29/11/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS ENTREVISTA DE DEFESA DO PROJETO	30/11/2018
DATA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ESTRANGEIROS)	27/11/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ESTRANGEIROS)	27/11/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO	3/12/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE CANDIDATOS COTISTAS	5/12/2018
SOLICITAÇÃO DE RECURSO	5/12/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS	7/12/2018
DATA DE MATRÍCULA	10/12/2018
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS	12/12/2018
MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS	14/12/2018
MATRÍCULA RECLASSIFICAÇÃO POR DESISTÊNCIA EM 30 DIAS	14/1/2019



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
UDT LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2019.
- d) Havendo desistência após o início das atividades do Curso, poderá haver segunda chamada para candidatos aprovados e classificados no período de até 30 dias após o início do curso. A chamada pública será divulgada no site do Programa;
- e) Não haverá segunda chamada para a prova de inglês e/ou para a entrevista;
- f) A Comissão de Seleção reserva-se direito de alterar o calendário diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e no site
- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

ENDEREÇO PARA CONTATO:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
Laboratório de Telessaúde.
Hospital Universitário Pedro Ernesto. UERJ.
Av. Vinte e Oito de Setembro, 77. Térreo. Sala 126.
Vila Isabel. Rio de Janeiro. RJ.Brasil.CEP:20551-030
Tel/fax:[21] 2868-8152
home: www.telessaude.uerj.br**



ANEXO I – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRÍCULO LATTES (MÁXIMO DE 100 PONTOS)			
REQUISITOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Produção Acadêmica	Atividades na graduação (Iniciação Científica Júnior, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria ou Estágio complementar à curso de graduação)	1 ponto para cada atividade	5 pontos
Titulação Acadêmica	Título de Especialista, Residência Médica, Residência Multiprofissional ou MBA	5 pontos a cada especialização	10 pontos
	Título de Mestre		10 pontos
	Título de Doutor		15 pontos
Experiência profissional (será computada a experiência em Telemedicina/Telessaúde OU em educação à distância/informática em saúde)	Experiência comprovada na área Telemedicina e/ou Telessaúde	0 – não possui 5 – de 01 a 03 anos e 11 meses 15 – de 04 a 05 anos e 11 meses 25 – mais de 06 anos	25 pontos
	Experiência comprovada em educação à distância ou informática em saúde	0 – não possui 5 – de 01 a 03 anos e 11 meses 15 – de 04 a 05 anos e 11 meses 20 – mais de 06 anos	20 pontos
Produção Científica	Apresentações de trabalhos em congresso nacionais e/ou internacionais	0.1 ponto para cada apresentação	5 pontos
	Artigos publicados em periódicos nacionais classificados no WebQualis e capítulos de livros com ISBN	0.2 pontos para cada artigo publicado	10 pontos
	Artigos publicados em periódicos internacionais classificados no WebQualis	0.4 pontos para cada artigo publicado	10 pontos
	Registro de produtos e patentes	1 ponto para cada registro	10 pontos
TOTAL MÁXIMO			100 pontos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
UDT LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (MÁXIMO DE 50 PONTOS)		
TIPO DE PROJETO		PONTUAÇÃO
Potencial de inovação	Desenvolvimento de produtos digitais	40 pontos
Pesquisa	Projetos de pesquisa de soluções inovadoras para modificação de processos em Telessaúde	30 pontos
Avaliação	Projetos de avaliação de processos em Telessaúde	30 pontos
Revisão	Projetos de revisão de experiências em Telessaúde	20 pontos
Potencial mercadológico	Atendam a alguma demanda específica do Mercado (Descrever claramente o objeto, se possível, incluindo documentação comprobatória da necessidade dessa demanda)	Adição de 10 pontos
TOTAL		50 pontos